

Corregedoria da Justiça

PORTARIA Nº 4626/2025 - GC

A **CORREGEDORA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** os poderes delegados pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio da Portaria nº 1980/2025 - CGJ; **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2018 - Nupemec/Corregedoria, no art. 17, inciso XXIX, do Regimento Interno, no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça (art. 18 e segs.); **CONSIDERANDO** o regramento aprovado pela Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências nº 0007514-28.2023.2.00.0000 - CNJ) aos inscritos do Projeto Piloto de Conciliação e Mediação no Foro Extrajudicial em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000 (ID. 10163364); **CONSIDERANDO** o contido nas decisões proferidas nos IDs. 11547579 e 11578913 do SEI nº 0013455-82.2025.8.16.6000

R E S O L V E :

Autorizar, em caráter excepcional devido à participação no projeto-piloto em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000, que a agente delegada **Bettina Augusta Amorim Bulzico** realize o estágio supervisionado do curso de formação de conciliador e mediador judicial no âmbito do Serviço Distrital do Bacacheri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no qual figura como titular, para além das unidades judiciais (Cejusc e Juizados), com observância do prazo final para a sua conclusão, em **27/08/2025**, e do regramento aprovado no referido projeto (ID. 9870388), bem como, subsidiariamente, das normas previstas no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial (Capítulo II) e na INC nº 01/2018 - 2VP/CJ. Esta autorização entra em vigor na data de publicação desta portaria e tem vigência até 27/08/2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 21 de março de 2025.

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço
Corregedora da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7000351